

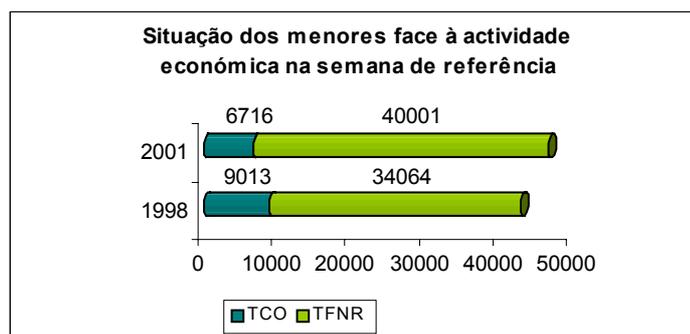
Alguns resultados

Os dados apresentados resultam do estudo: "Caracterização Social dos Agregados Familiares Portugueses com Menores em Idade Escolar", realizado em Outubro de 2001, com o objectivo de caracterizar o trabalho de menores em Portugal e verificar a sua evolução face aos resultados obtidos para o mesmo inquérito realizado em 1998.

Nesta análise dos resultados importa esclarecer que o conceito de trabalho infantil, proposto pela OIT e seguido por Portugal, corresponde ao desempenho de uma actividade económica, pelo menos uma hora, na semana de referência do estudo. Ou seja, basta que o menor tenha desenvolvido uma actividade económica 1 hora na semana de referência para ser considerado em situação de trabalho infantil. Mais à frente será efectuada uma decomposição mais pormenorizada dos valores do trabalho infantil em Portugal.

Em 2001, o trabalho infantil abrangia, na semana de referência do inquérito (primeira semana de Outubro), 4.2% dos menores (0.6% trabalhavam por conta de outrem e 3.6% como familiares não remunerados). Em 1998, para o mesmo período de referência, este valor correspondia a 4% (0.8% eram TCO e 3.2% TFNR).

Assim, de 1998 para 2001, pode-se constatar que o trabalho infantil no Continente teve um acréscimo de 0.2%, no entanto, o peso dos trabalhadores por conta de outrem diminuiu.



Em valores absolutos, pode estimar-se que o trabalho infantil no Continente abrange actualmente 46.717 menores, 40.001 são familiares não remunerados e 6.716 trabalham por conta de outrem. Em 1998 as estimativas apontavam para 43.077 o total de menores com actividade económica, sendo que 34.064 se encontravam na primeira situação e 9.013 na segunda.

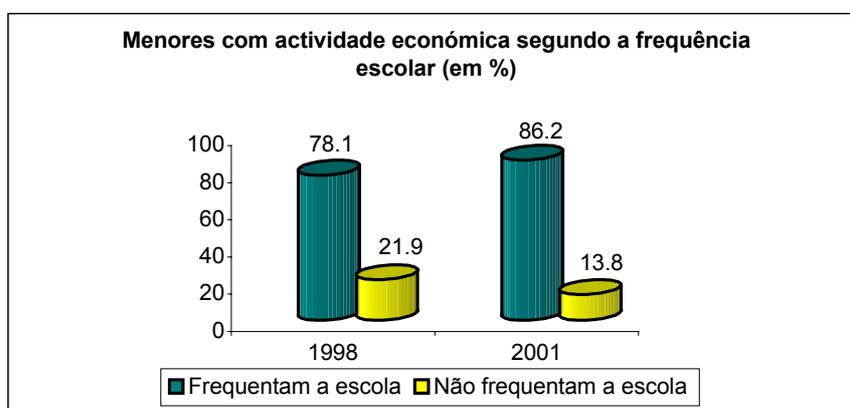
No que concerne ao trabalho não económico, o número de menores que ajudam em casa em trabalhos domésticos em excesso desceu significativamente, de 7.7% para 4.2%.

Frequência escolar

Em 2001, na semana de referência do inquérito, 98.6% dos menores inquiridos frequentavam a escola, este valor é ligeiramente superior ao apurado em 1998 (98.1%).

Consequentemente, a taxa de menores que já não frequenta a escola (independentemente de terem ou não concluído a escolaridade obrigatória) diminuiu, passando de 1.9% em 1998 para 1.4% em 2001.

Em 2001, 86.2% dos menores com actividade económica encontram-se simultaneamente a frequentar escola. Estes valores apesar de serem mais baixos relativamente ao total dos menores, são superiores ao que havia sido apurado em 1998, na altura a taxa de escolarização dos menores que trabalhavam era de 78.1%.



Caracterização das actividades económicas

Na **distribuição do trabalho infantil por Regiões**, verifica-se que continua a ser na Região Norte do país onde se encontra a maior parte dos menores que trabalham, com 57.7% dos casos, seguida da região Centro com 26%, no conjunto absorvem 83.7% dos menores nesta situação (88.2% em 1998).

Por outro lado, a taxa de emprego, calculada em função da relação entre o número de menores que trabalham e o total de menores dessa Região, atinge os valores mais elevados na Região Centro, tanto em 1998 (6.1%) como em 2001 (6.3%), seguindo-se a Região Norte (5.6% para os dois anos).

Na **distribuição por sexos**, os rapazes continuam a concentrar a maioria das situações de trabalho infantil, com 67.2% dos casos em 2001 e 66% em 1998.

Relativamente às **idades**, apesar do trabalho infantil continuar a ser desenvolvido maioritariamente pelos menores mais velhos, verifica-se que em 2001 aumentou o peso do trabalho de menores mais jovens.

Com efeito, em 1998, 17% dos menores que trabalhavam tinham idades inferiores aos 11 anos, em 2001 este valor aumentou para 22.4%. Tendo diminuído a percentagem de menores com actividade económica nas idades acima dos 13 anos, especialmente nos 15 anos que reunia 35.3% das situações identificadas em 1998 e apenas 26.7% em 2001.

Em 2001, os cinco **sectores de actividade** com maior expressão, são os mesmos de 1998, nomeadamente, a agricultura, o comércio, a indústria transformadora, o alojamento e restauração e a construção civil.

Quanto às **razões** mais apontadas pelos menores **para o facto de exercerem uma actividade económica**, verificam-se alterações significativas de 1998 para 2001.

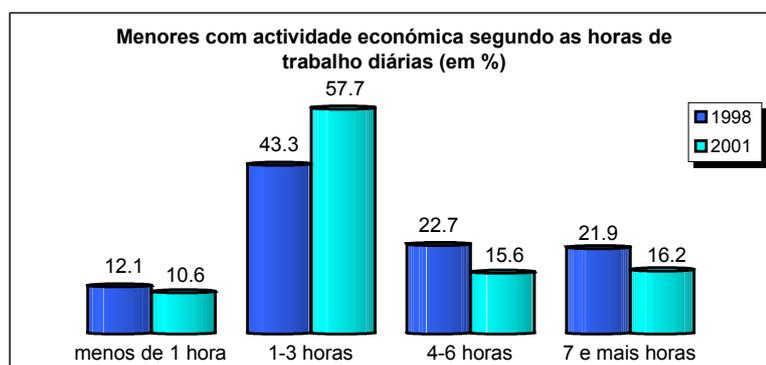
Em 2001, a maioria das respostas prendem-se com a vontade do menor: 54.5% afirmam que trabalham porque querem e 6.5% para aprender uma profissão. Em 1998, no conjunto, estes motivos reuniam 33% das respostas.



Em 1998, a maior parte das respostas relacionava-se com motivos de natureza económica (45.8%): quer devido às necessidades do agregado familiar (28.3%), ou por não haver mais ninguém para exercer essas tarefas (17.5%). Em 2001, estes motivos apenas foram apontados por 19.1% dos menores (com 16.3% e 2.8% respectivamente).

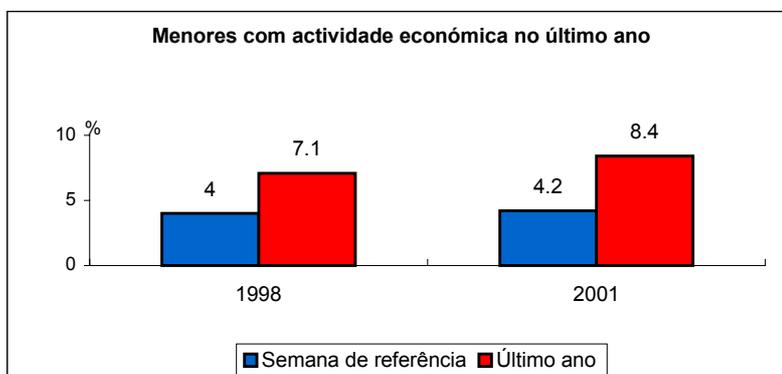
O número de **horas de trabalho diário** (diz respeito à média por dia e pode corresponder apenas a um dia de trabalho) é reduzido para a maior parte dos menores, verificando-se, de 1998 para 2001, uma diminuição do número de horas que os menores trabalharam por dia.

Com efeito, diminuiu a percentagem de menores que trabalharam 7 e mais horas por dia, de 21.9% em 1998 para 16.2%. E os que trabalharam até 3 horas, passaram de 55.4% em 1998 para 68.3% em 2001.



Actividade ao longo do ano

Em 2001, realizaram actividades económicas durante o "**último ano**" (até Setembro inclusive) 8.4% dos menores, registando-se assim um aumento relativamente à percentagem de menores que trabalharam em 1998, no mesmo período de referência (7.1%).



Verifica-se ainda, quer em 1998 como em 2001, que o número menores com actividade económica "no último ano" aumenta consideravelmente face aos valores apontados para a semana de referência. Esta diferença deve-se ao intervalo de tempo considerado, que atravessa pequenos períodos em que os menores possam ter exercido algumas tarefas sazonais, nomeadamente no período de férias escolares.

Tipificação das Situações do Trabalho dos Menores

No inquérito, cujos resultados foram apresentados anteriormente, na ausência de uma definição universal de “Trabalho Infantil”, foi utilizada a definição proposta pela OIT de “actividade económica”, que corresponde aos valores do trabalho infantil. Como único padrão internacional para medir o trabalho e emprego, e na ausência de instrumentos específicos de medição do trabalho infantil, este tem sido o conceito usado para medir o fenómeno, no entanto, é bastante amplo e integra diferentes formas do trabalho das crianças, desde situações normais sem se verificar exploração até às situações de exploração.

Com a presente decomposição pretende-se definir com maior precisão a real dimensão do fenómeno do Trabalho Infantil (em sentido estrito), importando clarificar que este conceito contempla apenas as actividades das crianças que podem ser prejudiciais ao seu desenvolvimento físico, mental e social e por isso são socialmente condenáveis, excluindo-se desta definição todas actividades económicas desenvolvidas pelos menores que se considerem leves e aceitáveis (a cinzento em quadro I).

Assim, de acordo com as últimas orientações internacionais, nomeadamente da OIT/IPEC¹ e atendendo à legislação nacional actual, é possível dividir o trabalho dos menores, quantificado em 2001, em três tipos (quadro I):

Quadro I. “Menores segundo os diferentes tipos de trabalho”

Grupos etários	Tipos de Trabalho			Actividade económica
	Trabalhos não perigosos (locais e ocupações não perigosas)		Trabalhos Perigosos	
	Trabalhos Leves (até 15 horas)	Trabalho Regular (de 15 a 35 horas)	(Locais e tarefas perigosas e > 35 horas semanais)	
Dos 6 - 11 anos	9,768	2,265	2,401	14,434
Dos 12-14 anos	13,493	2,187	5,502	21,182
15 anos	4,576	2,617	6,105	13,298
Total	27,837	7,069	14,008	48,914

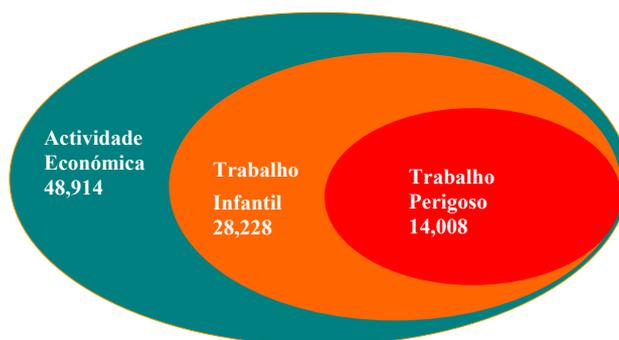
Actividade Económica, é o conceito mais alargado, compreende todas as actividades produtivas exercidas pelos menores de 16 anos, remuneradas ou não, desenvolvidas pelo menos uma hora por semana.

Trabalho Infantil (ver área amarela no quadro I), é um conceito mais limitado, que exclui as crianças economicamente activas com 12 e mais anos que trabalham menos de 15 horas por semana em trabalhos leves e o trabalho regular, isto é, não perigoso, desenvolvido pelos menores com 15 e mais anos.

Trabalho Perigoso, são todas as tarefas que pela sua natureza ou tipo têm efeitos nocivos na criança e por isso são proibidos ou condicionado aos menores, que para este tipo de trabalho compreende todos os menores de 18 anos. São todas as tarefas perigosas ou desenvolvidas em locais perigosos (previstas na lei), quer por implicarem excesso de carga, ou pelas condições do local de trabalho, e ainda pela intensidade em termos do número de horas de trabalho, sendo considerado perigoso todo o trabalho desenvolvido durante mais de 35 horas por semana, mesmo que em tarefas não perigosos.

¹ Ver in “Every Child Counts. New Global Estimates on Child Labour”, OIT/IPEC, 2002

Gráfico 1. “Menores com actividade económica, trabalho infantil e trabalho perigoso”

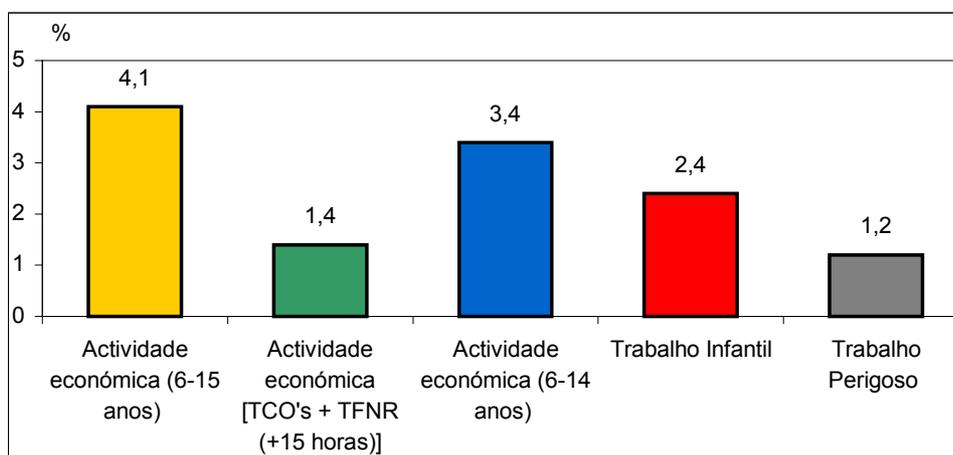


Partindo dos dados obtidos no inquérito, no que respeita a Portugal, podemos constatar que dos 1 190 658 menores abrangidos pelo estudo, 48 914 exerciam uma actividade económica, dos quais, 28 228 encontravam-se em situação de trabalho infantil, e destes, 14 008 desenvolviam tarefas perigosas.

Em valores percentuais, 4.1% do total de menores entre os 6 e os 15 anos, exercem uma actividade económica (TCO's e TFNR's), 2.4% é o valor do trabalho infantil e 1.2% desempenham tarefas perigosas.

Por outro lado, ao considerar-se como actividade económica todos menores que trabalham por conta de outrem e apenas os familiares não remunerados que trabalham durante mais de 15 horas por semana, a percentagem de menores com actividade económica diminui para 1.4%.

Gráfico 2. “Menores segundo os diferentes tipos de trabalho (valores percentuais) ”



De entre os menores que realizaram uma actividade económica, verifica-se que a maior incidência é no desempenho de actividades no núcleo familiar não remuneradas (85.3%). No entanto, o trabalho por conta de outrem, que representa 14.7% do total dos menores com actividade económica, assume maior relevo quando os menores se encontram em situação de trabalho infantil (16.9%), e principalmente entre os menores que desenvolvem tarefas perigosas (29.6%).